3

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 323/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Artigo n.º 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e atestado médico específico, à Servidora abaixo relacionada.

MATR.	NOME	CARGO			PERÍODO
46639-1	Joice Szumilo Borsoi	Professor	do	Ensino	30/05/2025 a
		Infantil/Fundamental – Nível B			25/11/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,

05 de junho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes Prefeito Municipal